



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2710/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de novembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.001	12.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Cultura	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1704	3.3.90.39	50.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun Inf, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1704	3.3.90.39	55.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Mun Inf, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1704	3.3.90.39	625.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>730.000,00</b>